



ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170219

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.511.002/0001-07, com sede na Travessa Abel Figueredo, s/nº, representado por ANTONIO CARLOS LIMA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e PRISCILA ALMEIDA DO CARMO; inscrito no CPF 011.455.442-07, com sede na Rua Antônio Barbosa, 870, N.ª Srª Aparecida, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, representada por PRISCILA ALMEIDA DO CARMO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 31 de Outubro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE
PRISCILA ALMEIDA DO CARMO
CPF 011.455.442-07
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
PRISCILA ALMEIDA DO CARMO
CPF: 01145544207
Data: 2017.10.31 08:24:33 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____